



COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CDRJ/ITAPOR

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO
DE ACIDENTES – CDRJ (ITAPOR).

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, na sala de Programação do edifício da Superintendência do Porto de Itaguaí, sito a Estrada Prefeito Wilson Pedro Francisco s/nº Rodovia Raphael de Almeida Magalhães, Ilha da Madeira, Itaguaí – RJ, foi realizada a nona reunião ordinária da COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES da COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO – do Porto de Itaguaí. A mesma deu-se de acordo com o cronograma aprovado pela Ata de Instalação de Posse da CIPA 2018/2019, e de acordo com a norma Regulamentadora número cinco, contando com a presença dos membros: Sr. Jair Pontes de Mattos, Reg. 8019 (Presidente), Srº Moacyr Abrantes, Reg. 9339 (Secretário), Sr. Clébio Maciel Ramos, Reg. 7623 (Vice-presidente), Srª Cíntia Raquel Moura Lima, Reg. 9439 (membro pelo empregador), Sr. Marcelo da Silva Reis, Reg. 9241 (membro eleito) e o Sr. Alexandre Pereira dos Santos, Reg. 9586 (membro pelo empregador) e o Sr.º Antônio de Avila Filho - Reg.º 9317 (Convidado). Verificou-se a ausência da Srª Lara Cristiane C. do Nascimento Reg. 9392 (membro pelo empregador), por estar em tratamento médico e o Sr. Mario Jorge F. Gonçalves reg. 6762 (membro eleito). Às nove horas e dez minutos, o Sr. presidente deu início aos trabalhos com o seguinte assunto: 1- Em doze de março de dois mil e dezenove, por volta das vinte horas, foi informado pelo inspetor da Guarda Portuária Srº Clébio Maciel Ramos, Reg. 7623, que o Inspetor Hélio Camillo de Souza Junior, Reg. 07016, foi mordido por um gato (felino) ao sair do vestiário no prédio próximo a base da Guarda Portuária, sendo levado para o hospital, onde tomou uma vacina antitetânica, com orientação para tomar a vacina antirrábica. Fato já mencionado na segunda reunião ordinária no item 05 onde foi notificada a grande quantidade de gatos na sede da Guarda Portuária, podendo representar risco da transmissão de zoonoses, sendo sugerida uma campanha de conscientização para não alimentação dos felinos. 2- Foi realizada a eleição da CIPA ITAPOR 2019/2020 entre o período de 11/03/2019 a 15/03/2019, face ao regime de escala de alguns empregados, sendo apurados os votos em 18/03/2019, tendo como resultado o primeiro lugar Moacyr Abrantes, segundo lugar João Paulo da Silva, terceiro lugar Fernanda Borges e quarto lugar Carlos Alexandre Fiuza. Ficando a posse da nova comissão marcada para 05/04/2019, quando termina o mandato da CIPA 2018/2019. 3- como retorno do sindicato sobre as providências legais a serem tomadas, quanto aos questionamentos feitos por esta CIPA, na primeira reunião extraordinária, em quatorze de junho de dois mil e dezoito, sobre o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA dos Portos do Rio de Janeiro, Itaguaí, Niterói e Angra dos Reis, que inviabilizam o pagamento do adicional de risco, recebido pelos empregados deste ITAPOR. Recebemos através WhatsApp a mensagem do Presidente do sindicato Sergio Magalhaes Giannetto: “Conforme falamos aí e oficiamos à direção da CDRJ e ao

Jair

Moacyr

Cintia

Marcelo

Alexandre

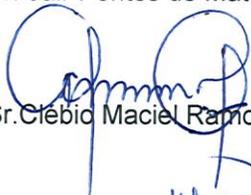
Antonio

presidente da CDRJ, a dita IN é totalmente descabida pois além de que os procedimentos do PPRA foram realizados totalmente contrariando os critérios apontados pela norma regulamentadora (NR9), mesmo que estivessem corretos, não são definidores do pagamento do risco, pois o risco é definido segundo lei específica.”

4- No período entre os dias 25/02/2019 e 27/02/2019, foi realizado o Curso de CIPEIRO – NR 05, ministrado pela empresa Shelter Cursos em proteção e Segurança marítima, financiado por esta CDRJ, tendo como participantes: o Sr. Jair Pontes de Mattos, Reg. 8019, Srº Moacyr Abrantes, Reg. 9339, Srª Cíntia Raquel Moura Lima, Reg. 9439, Srª Lara Cristiane C. do Nascimento Reg. 9392 e Sr. Alexandre Pereira dos Santos, Reg. 9586. 5- A comissão apresentou e entregou para análise, para o Setor de Segurança do Trabalho, o mapa de risco do prédio da Superintendência do Porto de Itaguaí, que será levado para aprovação em reunião posterior, bem como foi enviado para gerência de segurança do Trabalho, através do E-mail SSTITA /SSTRIO, não apenas o mapa mas todo o procedimento para a sua confecção. Agradecemos com louvor, a todos os participantes da CIPA/ITAPOR 2018/2019, por um ano de atividade, que termina em 05/04/2019. Sem mais a ser mencionado, às nove horas e cinquenta e três minutos foi encerrada a reunião, e esta ata segue assinado por mim, Moacyr Abrantes, secretário que lavrei, pelo Sr. Presidente e demais membros desta CIPA.



Sr. Jair Pontes de Mattos – Reg. 08019 (Presidente da CIPA)



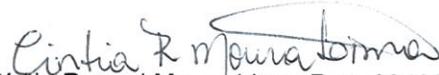
Sr. Clébio Maciel Ramos-Reg. 07623 (Vice-presidente)



Sr Moacyr Abrantes, Reg. 09339 (Secretário)



Srª Lara Cristiane C. do Nascimento Reg. 9392 (membro pelo empregador) ausente



Srª Cíntia Raquel Moura Lima, Reg. 09439 (membro pelo empregador),

Sr. Alexandre Pereira dos Santos, Reg. 09586 

Sr. Mario Jorge F. Gonçalves reg. 6762 (membro eleito) *ausente*



Sr. Marcelo da Silva Reis reg. 9241 (membro eleito)



Sr. Antônio de Avila Filho, Reg.04469 (Convidado)

constatado que o seu uso, que deve ser individual, estabelecido pela norma regulamentadora nº 6 que trata de equipamento de proteção individual, está sendo usado de forma coletiva;

7 – Meio Ambiente: 7.1- Aparecimento de grande quantidade de caramujo Africano no entorno do prédio da Superintendência do Porto de Itaguaí, vetor de grave doença, pedimos verificação e combate. 7.2- Está ocorrendo frequentemente atropelamentos de capivaras nas vias internas e externas do Porto de Itaguaí, representando risco aos usuários, prejuízo à fauna e contaminação do meio ambiente, por conta da não retirada das carcaças. O fato pode estar acontecendo em decorrência da falta de iluminação nas vias, aliada à inobservância do limite de velocidade da via por parte de alguns usuários. Diante do exposto, sugerimos um estudo que viabilize a colocação de corredores naturais para trânsito de animais silvestres, evitando novos acidentes. 4- Com relação ao item 3.5, que sugere capina química na área da passarela da portaria principal, após decisão consensual entre os membros na presente reunião, deliberou-se por desconsiderar a capina química, adotando-se método convencional de manutenção permanente, 5- Foi notificada uma grande quantidade de gatos na sede da guarda portuária, podendo representar risco da transmissão de zoonoses, sendo sugerida uma campanha de conscientização para não alimentação dos felinos. 6 – da quinta reunião: Em trinta e um de agosto de dois mil e dezoito, foi realizada uma auditoria ambiental, interna, sendo apontadas diversas não conformidades, que pedimos providências para regularização, em especial quanto a aprovação do certificado do Corpo de Bombeiros e quanto a não conformidade número dezoito, que trata do relatório de ruídos.

8 – Porto de Angra dos Reis: Instalações do Cais da Lapa - Em 24/04/2018 foi-nos encaminhado o relatório emitido pelo Gerente de Operações do Porto de Angra dos Reis, que segue em anexo, e relata: a) O piso está cedendo em parte do cais da Lapa em Angra do Reis, próxima a entrada a qual atraca as Barcas da CCR, ocasionando grandes fendas e um desnivelamento de área. Ressalta que em tal área estão passando transeuntes, turistas e mercadorias para abastecimento da referida embarcação e inclusive há presença de veículos que estacionam próximos com o propósito deste embarque. Mencionou que até esta data, não há nenhum tipo de interdição e que o gerente interino do Porto de Angra dos Reis, Srº Anderson Gonçalves, Reg. 9545, foi comunicado. Em fiscalização realizada em 18/05/2018, pelo engenheiro EP Daniel Monteiro, Reg. 9512, além do desnivelamento e irregularidade no piso, há evidência de provável fuga de material na estrutura do enrocamento onde situa o terminal das barcas da empresa CCR e se estende até o local de manutenção das boias da Marinha do Brasil. A empresa TPAR Terminal Portuários de Angra dos Reis foi devidamente notificada para tomar ciência e reparar as irregularidades, e em 30/05/2018, apresentou um cronograma de ações corretivas. b) Informa a presença de lixo não coletado, próximo à área do cais da Lapa, podendo trazer a presença de vetores prejudiciais à saúde humana; c) Comunica o elevado risco de acidentes provocados pela queda de folhas e frutos dos coqueiros que se encontram na gerência do Porto de Angra dos Reis, totalizando dezesseis coqueiros, sendo que muitos deles se localizam próximo a passagem de pessoas e veículos dos funcionários e visitantes desta Gerência. Ressalta também que alguns deles se encontram adjacentes a muros de divisa da Gerência com o exterior, em que pese que já foram observados quedas de frutos e folhas na calçada externa. Salienta que além do risco à integridade física das pessoas, existe o risco de danos a veículos que circulam no local. O Presidente da reunião informou que esteve no local recentemente, e que os coqueiros estão sem frutos. Item 02 da terceira reunião - Conforme relatório nº 11389/2018, emitido em quatorze de julho de dois mil e dezoito, pelo guarda portuário e designado da CIPA, no Porto de Angra dos Reis, Wallace Villarmosa de Oliveira, Reg. 08977, foi verificado que algumas instalações e salas da Gerência do Porto de Angra dos Reis, encontram-se em péssimo estado de conservação, com rachaduras nas paredes de grandes dimensões e aparente profundidade ao olhar leigo, bocais e tomadas deterioradas. Existe também, em algumas paredes de salas a presença de mofo ou fungos que podem trazer problemas para saúde ao trabalhador. Os locais mais críticos em relação as rachaduras são as instalações da Guarda Portuária (alojamento, corredor, sala do plantão e academia) e na parte administrativa (principalmente na sala próximo a copa), com grande presença de fungos nas paredes. Informa ainda que em dias de chuva, no alojamento da Guarda portuária, devido a infiltração, verifica-se a presença de água escorrendo pela lâmpada do teto. O presente relatório foi recebido pela superintendência do Porto de Itaguaí, e com o de acordo da Diretoria de Gestão Portuária, foi encaminhado para Superintendência de Engenharia, que informou em dezanove de julho de dois mil e dezoito, que está sendo providenciada a licitação por pregão para contratação de manutenção predial dos portos de Itaguaí e Angra dos Reis.

Anexo:

1 – Em se tratando das irregularidades e necessidades nas dependências e áreas públicas administradas pela CDRJ no Porto de Itaguaí, apuradas na gestão CIPA-ITAPOR 2017/2018:

2 – Estrutura Viária: 2.1- Registrado que na pista 900 existem dois pontos de ônibus, localizados nas saídas dos Terminais, que necessitam de sinalização horizontal e vertical para travessia de pedestres, o que foi solicitado por E-mail em 21/07/2016 pela Gerente da GERFIT Srª Cintia de Carvalho Castro, Reg.09523; e que, inclusive, a placa de sinalização vertical, encontra-se caída; 2.2- A comissão solicita equipe para manutenção da pavimentação das vias públicas do Porto organizado, pois embora tivessem tido reparos nos buracos existentes na rotatória da pista 900 do Porto de Itaguaí, feitos por equipe da empresa arrendatária, a manutenção deve ser constante; 2.4 - É necessária a sinalização horizontal e vertical da passagem de pedestres, do recém construído estacionamento para a Portaria Principal. 2.5- Pedestres estão utilizando as vias de acesso rodoviário para entrada e saída do Porto, representando risco aos mesmos. Desse modo, solicitamos sinalização horizontal e vertical para a passagem de pedestres. 8ª Reunião – Item 5- Em primeiro de fevereiro de dois mil e dezanove foi feito um levantamento dos postes apagados no interior do porto organizado: Na pista 900: postes 701 e 716; pista 200: postes 403, 415 e 433; pista 500: poste 309; passagem de nível até a Polícia Federal: 05 postes; Portaria Principal - Saída de carretas: todos os postes de ferro - Entrada de carretas: 01 poste identificado com fita zebra; Subida do viaduto sentido TECON: 01 poste identificado com fita zebra. Pedimos providência, face a prevenção e acidentes e segurança de empregados e usuários nas vias do porto organizado.

3 – Estrutura da Portaria Principal: 3.1- Em virtude da queda de luminárias da Portaria de acesso Principal, devido aos fortes ventos da região, solicitamos novo projeto das luminárias pendentes, pelo setor de manutenção elétrica, a fim de minimizar os riscos com quedas das mesmas; 3.3- Duas cabinas da Portaria Principal do Porto encontram-se com os aparelhos de ar condicionado funcionando precariamente, enquanto outras duas cabinas não possuem aparelhos condicionadores de ar, gerando desconforto e condições inapropriadas de trabalho aos guardas portuários de plantão; nos foi informado que existe um processo de contratação em andamento.3.4- Solicitamos reparo da bomba hidráulica da Portaria Principal, pois foi observado o avanço de vegetação no interior do reservatório, contaminando a água. 3.5- Solicitamos capina química na área da passarela da Portaria Principal, pois a vegetação prejudica o piso em bloquete; 3.8- Por existência de queda de emboço no prédio da SUPITA, está sendo feito o isolamento parcial da rampa de acesso ao prédio. Ressaltamos que a medida tomada é temerosa, pois ainda assim pode causar grave acidente a empregados e/ou usuários do Porto de Itaguaí, tendo em vista que o isolamento não está sendo feito no perímetro correto.

4 – Estrutura do Posto de Segurança da Guarda Portuária: 4.1- Necessidade de recolocação do piso e manutenção dos chuveiros do banheiro masculino do prédio da Guarda Portuária, bem como a instalação de cuba dos lavatórios.

5 – Estrutura do Posto de Serviço da Guarda Portuária: 5.1- O prédio inferior do Posto de serviço da Ponte Ferroviária ainda está aguardando reforma.

6 – Segurança: 6.1- Informamos a necessidade urgente de aquisição de material de EPI e EPC, evitando os riscos de acidentes identificados em ata no exercício anterior da CIPA ITAPOR. Quanto a esse assunto, informamos que a solicitação feita pela Superintendência do Porto de Itaguaí, foi recusada sob o pretexto de que já se encontrava em andamento na GERSET, processo para contratação de EPIs. Porém, segundo informações do próprio setor de segurança, a companhia informou não possuir recursos para aquisição dos equipamentos. 6.2- Relatamos que o sistema de alarme de incêndio do Porto, encontra-se inoperante, e solicitamos urgentemente a manutenção do serviço; 6.3- Solicitamos inspeção do sistema de para-raios do Porto, a fim de verificarmos a sua funcionalidade; 6.4- Registramos a necessidade de renovação do porte de arma, de forma a salvaguardar a integridade física dos integrantes da Guarda Portuária. Tal fato se deve à preocupação com a situação atual da segurança pública no Estado do Rio de Janeiro, aliada à caracterização das viaturas conduzidas por esse efetivo, que ocasionalmente é deslocada para oficinas dos Portos do Rio de Janeiro e de Angra do Reis, onde sugere-se que esse deslocamento seja efetuado exclusivamente por integrantes armados e os correspondentes coletes balísticos. Nos foi informado que estão sendo realizados exames psicotécnicos e prova de tiro, visando a renovação dos portes de armas. 6.5- Ressaltamos o vencimento dos coletes balísticos disponibilizados para a Guarda Portuária, tratando-se de EPI obrigatório. 6.6- No que se refere aos coletes balísticos, foi